



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº214/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2022**, os candidatos interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a **Presencial** “**Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**” poderão realizar inscrições, com aulas previstas para início no dia **23 de agosto de 2022, no IFSULDEMINAS - Campus Passos**, por meio do Programa Novos Caminhos/Energif.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos do Programa Novos Caminhos/Pronatec, mesmo em instituições diferentes, ao mesmo tempo, seja EaD ou Presencial. A restrição se estende à matriculados no Programa Trilhas da Educação do Governo de Minas.** Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um. Será possível no ato da inscrição indicar uma segunda opção de curso.
2. Caso seja sorteado e matriculado em mais de um curso, ou já tenha matrícula ativa no Programa, mesmo que em outra instituição, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. Para o curso **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos)** serão disponibilizadas **50 vagas**.
4. A inscrição poderá ser efetuada de forma online ou presencialmente no **IFSULDEMINAS - Campus Passos**, das 07h às 19h, no período de **20/07 a 10/08/2022**.

4.1 O link para inscrição online estará disponível no site portal.ifsuldeminas.edu.br ou pelo acesso direto: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

5. Requisitos para inscrição:

- a. possuir um e-mail válido;
 - b. estar portando número do CPF;
 - c. possuir comprovante de endereço;
 - d. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Completo (5º ano) completo e idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;
 - e. Deve preencher corretamente o formulário eletrônico ou a ficha de inscrição disponível no local de inscrição.
6. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
 7. Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, no link disponível na página de inscrição. Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.
 8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**", a ser realizado no dia **11 de agosto de 2022**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <portal.ifsuldeminas.edu.br> no dia **12 de agosto de 2022, após as 14 horas**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:
- Documento de Identidade (RG ou CNH);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima (declaração, certificado ou histórico);
 - Termo de compromisso a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
10. Ao estudante regularmente matriculado será fornecido o Auxílio Estudantil, com objetivo de subsidiar parte dos gastos do estudante com alimentação e transporte no decorrer do curso. O auxílio estudantil será fornecido diretamente ao estudante, em conta bancária própria, conforme os dias frequentados e pagos em duas parcelas, sendo uma na metade e outra no final do curso. O auxílio estudantil será de R\$ 6,00 por dia frequentado registrado na lista de presença.
11. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo aluno, como endereço, idade ou escolaridade mínima insuficientes, **o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.**
12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
13. O selecionado e matriculado que não comparecer no curso nos 5 primeiros dias poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.
14. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, 75% de frequência, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
15. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros.
16. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
17. O curso será realizado no período de **agosto a novembro de 2022**, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192

18. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS (portal.ifsuldeminas.edu.br) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2022

Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

ANEXO I
CONTEÚDO DO CURSO

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo Básico	Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	40 horas
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	24 horas
Módulo Específico	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Célula	16 horas
	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	24 horas
	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	16 horas
Módulo Avançado	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	60 horas
	Estudo de Viabilidade de Negócio	20 horas
Total de horas do curso		200 horas

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO

ENERGIF

Curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis

Local de Realização: IFSULDEMINAS - Campus Passos

Julho 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 a 22/07 - Edital para alunos

Agosto 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23/08 - Início do curso

6 dias letivos - 18 horas

Setembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

17 dias letivos - 51 horas

4 sábados letivos - 16 horas

Outubro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 dias letivos - 36 horas

4 sábados letivos - 16 horas

Novembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

16 dias letivos - 48 horas

4 sábados letivos - 16 horas

30/11 - Término do curso

Dezembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Total: 63 dias letivos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 19/07/2022 14:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269040

Código de Autenticação: 7feac3cfbc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais